



Ata da 2ª Sessão Extraordinária do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, realizada no dia 30 de março de 2023, no Auditório Procurador de Justiça Simão Isaac Benjó, situado no 9º andar do Edifício-Sede das Procuradorias de Justiça do Ministério Público, localizado na Praça Procurador-Geral de Justiça Hermano Odilon dos Anjos, s/nº, Centro, Rio de Janeiro.

Aos trinta dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, às treze horas e trinta minutos, no Auditório Procurador de Justiça Simão Isaac Benjó, situado no 9º andar do Edifício-Sede das Procuradorias de Justiça do Ministério Público, localizado na Praça Procurador-Geral de Justiça Hermano Odilon dos Anjos, s/nº, Centro, Rio de Janeiro (RJ), e em ambiente eletrônico, por intermédio de videoconferência, reuniu-se o Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, nos termos da convocação disponibilizada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro de vinte e quatro de março de dois mil e vinte e três, sob a presidência do Subprocurador-Geral de Justiça de Administração, Dr. Eduardo da Silva Lima Neto, com a participação do Corregedor-Geral do Ministério Público, Dr. Ricardo Ribeiro Martins, dos Subcorregedores-Gerais do Ministério Público, Drs. Viviane Tavares Henriques e Galdino Augusto Coelho Bordallo, bem como dos Conselheiros Antonio José Campos Moreira, Sumaya Therezinha Helayel, Katia Aguiar Marques Selles Porto, Flávia de Araujo Ferrer, Márcio Mothé Fernandes, Conceição Maria Tavares de Oliveira e Claudio Varela, o último oficiando como Secretário do Colegiado. O Presidente em exercício, verificando que havia quórum regimental, após a confirmação da presença dos integrantes do Conselho Superior, declarou aberta a sessão e submeteu à apreciação a Ata da 3ª Sessão Ordinária, realizada no dia 09 de março de 2023, que foi aprovada, por unanimidade, com abstenção daqueles que não se encontravam presentes à referida sessão. Ato contínuo, o Presidente em exercício comunicou o agendamento da 3ª Sessão Extraordinária do Conselho Superior do Ministério Público, para o dia 10 de abril de 2023. Em seguida, passou-se à análise do item **1. CONCURSO DE REMOÇÃO PARA PROCURADOR DE JUSTIÇA, COM VALIDADE A CONTAR DE 1º DE MAIO DE 2023: 1.1. 4ª Procuradoria de Justiça junto à 3ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro**, em vaga decorrente da aposentadoria da Procuradora de Justiça Maria Aparecida Moreira de Araujo (critério de merecimento). Realizada a votação, foram indicados para compor a lista, por unanimidade, os Procuradores de Justiça Elisabeth Gomes Sampaio, Christiane Cláudia Cardoso Anselmo de Faria e Augusto Vianna Lopes, tendo o Presidente em exercício anunciado a remoção da Dra. Elisabeth Gomes Sampaio. A seguir, anunciou a apreciação do item **2. CONCURSO DE REMOÇÃO PARA PROMOTOR DE JUSTIÇA, COM VALIDADE A CONTAR DE 1º DE MAIO DE 2023: 2.1. Promotoria de Justiça de Laje do Muriaé**, em vaga decorrente da remoção do Promotor de Justiça Waldemiro Jose Tróculo Junior (critério de merecimento). Por não ter havido inscrição de qualquer interessado, o Presidente em exercício anunciou a ocorrência de claro definitivo, a ser preenchido por promoção; **2.2. 1ª Promotoria de Justiça junto à 4ª Vara Criminal de São Gonçalo**, em vaga decorrente da remoção do Promotor de Justiça Rômulo Santos Silva (critério de antiguidade). Foi indicada, por unanimidade, a Promotora de Justiça Daniele Jardim Tavares Azeredo, tendo o Presidente em exercício anunciado a sua remoção; **2.3. Promotoria de Justiça junto à 1ª Vara Criminal de São Gonçalo**, em vaga decorrente da remoção da Promotora de Justiça Priscila Naegele Vaz Xavier (critério de merecimento). Realizada a votação, foram indicadas para compor a lista, por



unanimidade, as Promotoras de Justiça Patrícia Alexandre Brandão, Paula de Castro Cordeiro Campanario e Carla Araújo de Carvalho Tilley, tendo o Presidente em exercício anunciado a remoção da Dra. Patrícia Alexandre Brandão; **2.4. Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Itaguaí**, em vaga decorrente da remoção da Promotora de Justiça Cristiane de Sousa Campos da Paz (critério de antiguidade). Foi indicada, por unanimidade, a Promotora de Justiça Fernanda Nicolau Leandro Terciotti, tendo o Presidente em exercício anunciado a sua remoção; **2.5. 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Santa Cruz**, em vaga decorrente da remoção da Promotora de Justiça Daniela de Oliveira Lima Peroba (critério de merecimento). Realizada a votação, foram indicados para compor a lista, por unanimidade, os Promotores de Justiça Flávia da Silva Marcondes, Roberta Rosa Ribeiro e Luís Fernando Ferreira Gomes, tendo o Presidente em exercício anunciado a remoção da Dra. Flávia da Silva Marcondes; **2.6. 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Maricá**, em vaga decorrente da remoção da Promotora de Justiça Juliana Gomes Viana (critério de antiguidade). Foi indicada, por unanimidade, a Promotora de Justiça Gabriela de Aguillar Lima, tendo o Presidente em exercício anunciado a sua remoção; **2.7. 77ª Promotoria de Justiça de Região Especial**, em vaga decorrente da remoção do Promotor de Justiça Mario Jessen Lavareda (critério de merecimento). Realizada a votação, foram indicadas para compor a lista, por unanimidade, as Promotoras de Justiça Érika Conceição Lopes Pinto, Ana Maria de Almeida Sampaio e Rita Cid Varela Madeira Guitti Guimarães, tendo o Presidente em exercício anunciado a remoção da Dra. Érika Conceição Lopes Pinto; **2.8. 35ª Promotoria de Justiça de Região Especial**, em vaga decorrente da remoção da Promotora de Justiça Letícia Emile Alqueres Petriz (critério de antiguidade). Foi indicada, por unanimidade, a Promotora de Justiça Ana Maria de Almeida Sampaio, tendo o Presidente em exercício anunciado a sua remoção. Em prosseguimento, foi anunciado o exame do item **3. ELEIÇÃO PARA ESCOLHA DO MEMBRO QUE CONCORRERÁ ÀS VAGAS NO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO:**

a. Conselheiro ANTONIO JOSÉ CAMPOS MOREIRA: Processo nº 2023.00163162 - DIRETORIA DE SUPORTE AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS - SEI - 20.22.0001.0010345.2023-61 - Assunto: MINUTA DE DELIBERAÇÃO QUE DISCIPLINA O PROCESSO DE ESCOLHA DO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO QUE CONCORRERÁ ÀS VAGAS DESTINADAS AO PARQUET ESTADUAL NO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, NO BIÊNIO 2023/2025. O Colegiado aprovou, por unanimidade, a minuta de deliberação que disciplina o processo de escolha do membro do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro que concorrerá às vagas destinadas ao *Parquet* estadual no Conselho Nacional do Ministério Público, no biênio 2023/2025, nos termos do voto do relator. Na sequência, foi anunciada a apreciação do item **4. AFASTAMENTO DE MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO:**

4.1. PEDIDO DE AFASTAMENTO: a. Conselheiro ANTONIO JOSÉ CAMPOS MOREIRA: Processo nº 2023.00142505 - DIRETORIA DE SUPORTE AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS - SEI 20.22.0001.0010111.2023-74 - Assunto(s): PEDIDO DE AFASTAMENTO FORMULADO PELA PROMOTORA DE JUSTIÇA MÁRCIA LUSTOSA CARREIRA, PARA ELABORAÇÃO DE DISSERTAÇÃO NO CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM ATENÇÃO PSICOSSOCIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ, PELO PRAZO DE TRÊS MESES, A CONTAR DE 1º DE MAIO DE 2023. O Colegiado deliberou, por unanimidade, pelo deferimento do pedido de afastamento da Promotora de Justiça Márcia Lustosa Carreira no período de 1º de maio a 31 de julho de 2023, nos termos do voto do relator;

4.2. APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DAS ATIVIDADES: a. Conselheiro MÁRCIO MOTHÉ FERNANDES: Processo nº 2018.00036874 - Dois volumes principais e um apenso(s) (nº 2020.00208755) -



DIRETORIA DE SUPORTE AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS - PA S/N - Assunto(s): ACOMPANHAMENTO DO CUMPRIMENTO DO ART. 9º DA DELIBERAÇÃO CSMP Nº 72/2019, REFERENTE AO AFASTAMENTO DO PROMOTOR DE JUSTIÇA LEONARDO CUÑA DE SOUZA, PARA FREQUENTAR O CURSO DE DOUTORADO MINISTRADO PELA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE COMPLUTENSE DE MADRI (UCM). O Colegiado deliberou, por unanimidade, pela ciência do quarto relatório trimestral de atividades apresentado pelo Promotor de Justiça Leonardo Cuña de Souza, com a recomendação para que seja apresentado o quinto relatório trimestral de atividades no mês de julho de 2023, na eventual pendência do cronograma de elaboração e defesa de tese ou no retorno às atividades presenciais na Universidade *Complutense* de Madrid (UCM), cabendo ao Promotor de Justiça postulante a apresentação de novas informações e prazos, assim que os tiver, nos termos do voto do relator. A seguir, passou-se ao exame do item **5. PROCESSOS EM JULGAMENTO PARA RELATAR: 5.1. Pleno: a. Conselheiro ANTONIO JOSÉ CAMPOS MOREIRA: Processo nº 2021.00854481** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PROTEÇÃO AO IDOSO E À PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO NÚCLEO DUQUE DE CAXIAS - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - PA 2955/21 - Assunto(s): NOTÍCIA DE IDOSO EM SITUAÇÃO DE RISCO. O Colegiado deliberou, por unanimidade, pelo desprovisionamento do recurso e pela homologação da promoção de arquivamento, com determinação para que a Diretoria de Suporte aos Órgãos Colegiados extraia cópia dos autos e remeta à Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, para ciência e adoção de medidas que entender pertinentes, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2022.00360610** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0000528.2023-19 - Parte(s): CARLA ROCHA CURI. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovisionamento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da representação, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2022.00415413** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE PETRÓPOLIS - CRAAI PETRÓPOLIS - SEI 20.22.0001.0071946.2022-96 - Assunto(s): APURAR AS CIRCUNSTÂNCIAS DO ÓBITO DE CRIANÇA OCORRIDO EM CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS (ADV.: FRANCISCO CARLOS MESSORES - OAB/RJ 88492 E ADV.: RICARDO SOUTOSA NOGUEIRA - OAB/RJ 225131). O Colegiado deliberou, por unanimidade, pelo desprovisionamento do recurso e pela homologação da promoção de arquivamento, com determinação para que a Diretoria de Suporte aos Órgãos Colegiados encaminhe cópia dos autos ao Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Tutela Coletiva de Proteção à Educação (CAO Educação/MPRJ), para adoção das medidas que entender pertinentes junto às Promotorias de Justiça com atribuição em educação, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2022.00429415** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE DE NITERÓI - CRAAI NITERÓI - SEI 20.22.0001.0014056.2023-65 - Parte(s): AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovisionamento do recurso e pela homologação da promoção de arquivamento, bem como pela aplicação dos Enunciados CSMP nºs 07/07 e 64/20, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2022.00591109** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PROTEÇÃO À PESSOA IDOSA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0015037.2023-59 - Assunto(s): NOTÍCIA DE IDOSO EM SITUAÇÃO DE RISCO (ADV. : ELIANIA DOS SANTOS SCHIER DE MORAES – OAB/RJ 119164). Deliberado, por unanimidade, pelo desprovisionamento do recurso e pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2022.00898717** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI

**MPRJ****MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

20.22.0001.0007719.2023-56 - Assunto(s): APURAR SUPOSTA INOBSERVÂNCIA DA LEI Nº 6.708/20, QUE DISPÕE SOBRE O SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovisionamento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da representação, nos termos do voto do relator; **b. Conselheira SUMAYA THEREZINHA HELAYEL: Processo nº 2017.01271119** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITABORAÍ - CRAAI SÃO GONÇALO - SEI 20.22.0001.0004015.2023-57 - Parte(s): DEIVISSON DE SOUZA E OUTROS. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovisionamento do recurso e pela homologação da promoção de arquivamento, bem como pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2019.01139945** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE CABO FRIO - CRAAI CABO FRIO - SEI 20.22.0001.0072022.2022-81 - Parte(s): ANTÔNIO DA COSTA FERNANDES E OUTROS. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovisionamento do recurso e pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2022.00783152** - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE PROTEÇÃO À EDUCAÇÃO DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0071338.2022-22 - Parte(s): ALEF DE VILAS BOAS SOUZA. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovisionamento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da representação, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2022.00990626** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PORTO REAL / QUATIS - CRAAI VOLTA REDONDA - NF 108/22 - Assunto(s): APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO REALIZADO PELO MUNICÍPIO DE PORTO REAL. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovisionamento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da representação, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2022.01092860** - 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FAMÍLIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0073894.2022-74 - Parte(s): ANE ARPON E OUTROS. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovisionamento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da representação, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2023.00059113** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PROTEÇÃO AO IDOSO E À PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - SEI 20.22.0001.0009735.2023-41 - Assunto(s): REPRESENTAÇÃO DE PESSOA IDOSA QUE SOLICITA AUXÍLIO PARA OBTENÇÃO DE CÓPIA DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DO IMÓVEL EM QUE RESIDE, A FIM DE COMPROVAR RESIDÊNCIA NO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E RECEBER O BENEFÍCIO DO ALUGUEL SOCIAL. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovisionamento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da representação, nos termos do voto da relatora; **c. Conselheira KATIA AGUIAR MARQUES SELLES PORTO: Processo nº 2021.00575122** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - SEI 20.22.0001.0071590.2022-08 - Assunto(s): APURAR SUPOSTO ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO MUNICÍPIO DE MESQUITA. O processo foi retirado de pauta, por solicitação da relatora, a fim de que seja republicado na pauta da próxima sessão, para ser apreciado pela 2ª Turma; **Processo nº 2022.00134696** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE VILA INHOMIRIM - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - SEI 20.22.0001.0011155.2023-16 - Assunto(s): NOTÍCIA DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA EM SITUAÇÃO DE RISCO. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovisionamento do recurso e pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2022.00252635** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA ORDEM URBANÍSTICA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0000128.2023-52 - Parte(s): EDISON VALDEMAR DOS

**MPRJ****MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

SANTOS. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovimento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da representação, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2022.00854899** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE CABO FRIO - CRAAI CABO FRIO - SEI 20.22.0001.0075774.2022-45 - Assunto(s): APURAR POSSÍVEL SITUAÇÃO DE RISCO VIVENCIADA POR PESSOA IDOSA (ADV.: TERESA SAMPAIO REINOSO - OAB/RJ 35292 E ADV.: PATRICIA AZEVEDO - OAB/RJ 203027). O Colegiado deliberou, por unanimidade, pelo desprovimento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da representação, com determinação para que a Diretoria de Suporte aos Órgãos Colegiados extraia cópia dos autos e remeta à Coordenadoria de Mediação, Métodos Autocompositivos e Sistema Restaurativo do Ministério Público (CEMEAR-MPRJ), para ciência e adoção das medidas que entender cabíveis, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2022.00962149** - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO DUQUE DE CAXIAS - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - SEI 20.22.0001.0070546.2022-66 - Parte(s): LEONILDES DA ROCHA PITA, MARIA MARTA MARRA AMORIM (ADV.: EDIEL CALDAS - OAB/RJ 102937) E MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO. O Colegiado deliberou, por unanimidade, pelo provimento do recurso e pela não homologação da promoção de indeferimento de plano da representação, com remessa dos autos à Promotoria de Justiça de origem, para instauração de Inquérito Civil, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2022.01012405** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE NITERÓI - CRAAI NITERÓI - SEI 20.22.0001.0011972.2023-73 - Assunto(s): APURAR SUPOSTA POLUIÇÃO SONORA PROVENIENTE DE IGREJA LOCALIZADA NA AVENIDA PILSEN, BAIRRO SERRA GRANDE, MUNICÍPIO DE NITERÓI. O Colegiado deliberou, por unanimidade, pelo provimento do recurso e pela não homologação da promoção de indeferimento de plano da representação, com remessa dos autos à Promotoria de Justiça de origem, para instauração do procedimento preparatório de Inquérito Civil e cumprimento das diligências sugeridas no voto, sem prejuízo de outras que entender cabíveis, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2023.00021147** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO PETRÓPOLIS - CRAAI PETRÓPOLIS - SEI 20.22.0001.0006764.2023-39 - Assunto(s): APURAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES NO EMBARQUE DA LINHA CASTELO X PETRÓPOLIS. O Colegiado deliberou, por unanimidade, pelo desprovimento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da representação, com determinação para que a Diretoria de Suporte aos Órgãos Colegiados extraia cópia do procedimento para ser encaminhada à livre distribuição a uma das Promotorias de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa do Consumidor e do Contribuinte da Capital para instauração de Inquérito Civil para adoção das medidas que entender cabíveis, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2023.00095113** - SECRETARIA DA 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA - CRAAI ITAPERUNA - SEI 20.22.0001.0001580.2023-36 - Assunto(s): APURAR POSSÍVEL DESCUMPRIMENTO DE NORMAS DE POSTURA URBANA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovimento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da representação, nos termos do voto da relatora; **d. Conselheira FLÁVIA DE ARAUJO FERRER: Processo nº 2021.00134119** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DO PATRIMÔNIO CULTURAL DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0006548.2023-51 - Parte(s): SONIA ANDRADE BERBAT. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovimento do recurso e pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2021.00413707** - 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE



PROTEÇÃO À PESSOA IDOSA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0061656.2022-21 - Assunto(s): NOTÍCIA DE PESSOA IDOSA EM SITUAÇÃO DE RISCO. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovisionamento do recurso e pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2021.00787323** - Um volume principal e um apenso(s) (nº 2021.00877566) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA FRIBURGO - CRAAI NOVA FRIBURGO - SEI 20.22.0001.0069904.2022-37 - Parte(s): LEDA VAN HOMBEECK, ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO JARDIM SANTA CLARA (ADV.: VIVIANE PEREIRA RAMOS REITBERGER - OAB/RJ 129897) E OUTROS. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovisionamento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da representação, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2022.00403327** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE NITERÓI - CRAAI NITERÓI - SEI 20.22.0001.0051850.2022-70 - Assunto(s): APURAR SUPOSTA AUSÊNCIA DE PAVIMENTAÇÃO E ASFALTAMENTO NA RUA GILKA ABREU RANGEL, BAIRRO ARAÇATIBA, MUNICÍPIO DE MARICÁ. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovisionamento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da representação, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2022.00513391** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE PROTEÇÃO À EDUCAÇÃO DO NÚCLEO SÃO GONÇALO - CRAAI SÃO GONÇALO - SEI 20.22.0001.0058263.2022-64 - Parte(s): CRISTINA REGINA PEREIRA FRANÇA DOS SANTOS E OUTROS. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovisionamento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da representação, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2022.00696712** - 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0060024.2022-47 - Parte(s): SAMARA DE ARAUJO MARQUES. O processo foi retirado de pauta, por solicitação da relatora; **Processo nº 2022.00783593** - 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0061985.2022-62 - Assunto(s): APURAR SUPOSTA NÃO EMISSÃO DE DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA POR PARTE DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, DA FUNDAÇÃO LEÃO XIII E DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovisionamento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da representação, nos termos do voto da relatora; **e. Conselheiro MÁRCIO MOTHÉ FERNANDES: Processo nº 2022.00663439** - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ANGRA DOS REIS - CRAAI ANGRA DOS REIS - NF S/N - Parte(s): ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CONTROLE DE VETORES E PRAGAS (ADV.: DIOGO AQUINO - OAB/RJ 169853). Deliberado, por unanimidade, pelo desprovisionamento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da representação, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2022.00893300** - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0004019.2023-46 - Assunto(s): EXERCER O DIREITO DE ACESSO À INFORMAÇÃO CONSUBSTANCIADO NO RECEBIMENTO DE ARQUIVOS SUPOSTAMENTE EXISTENTES EM ÂMBITO POLICIAL. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovisionamento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da representação, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2022.00911771** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - CRAAI ITAPERUNA - SEI 20.22.0001.0012951.2023-24 - Assunto(s): APURAR SUPOSTA DIFICULDADE NA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE



LAQUEADURA NO MUNICÍPIO DE ITAPERUNA. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovisionamento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da representação, bem como pela aplicação do Enunciado CSMP nº 65/20, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2022.01129400** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0008673.2023-03 - Parte(s): ANDRÉ LUIZ PIMENTEL DIAS. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovisionamento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da representação, bem como pela aplicação do Enunciado CSMP nº 07/07, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2023.00081842** - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0012960.2023-72 - Parte(s): OBSERVATÓRIO DOS TRENDS E SUPERVIA CONCESSIONÁRIA DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO S.A. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovisionamento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da representação, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2023.00158511** - SECRETARIA DA 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - SEI 20.22.0001.0007335.2023-45 - Parte(s): ALINE DA SILVA PEREIRA CARVALHO. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovisionamento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da representação, nos termos do voto do relator; **f. Conselheira CONCEIÇÃO MARIA TAVARES DE OLIVEIRA: Processo nº 2022.00997971** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE NILÓPOLIS - CRAAI NOVA IGUAÇU - SEI 20.22.0001.0074177.2022-96 - Parte(s): ADRIANA SANTOS GALUCHO (ADV.: DEWETT CATRAMBY FILHO - OAB/RJ 060094) E OUTROS. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovisionamento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da representação, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2022.01063918** - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE SÃO GONÇALO - CRAAI SÃO GONÇALO - SEI 20.22.0001.0009473.2023-34 - Assunto(s): APURAR SUPOSTA IRREGULARIDADE EM DEPÓSITO MUNICIPAL PARA GUARDA DE VEÍCULOS APREENDIDOS E NÃO LIBERADOS ATÉ O PAGAMENTO DO IPVA EM ATRASO. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovisionamento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da representação, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2022.01125476** - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0007559.2023-11 - Parte(s): JULIANNA ANTUNES DE CARVALHO ALBUQUERQUE PAULA E PIC PAY SERVIÇOS S.A. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovisionamento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da representação, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2023.00117444** - 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DO PATRIMÔNIO CULTURAL DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0012936.2023-41 - Parte(s): FÓRUM NACIONAL DA SOCIEDADE CIVIL NA GESTÃO DE BACIAS HIDROGRÁFICAS (FONASC-GBH). Deliberado, por unanimidade, pelo desprovisionamento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da representação, nos termos do voto da relatora; **g. Conselheiro CLAUDIO VARELA: Processo nº 2021.01029997** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE MARICÁ - CRAAI NITERÓI - PA 58/21 - Assunto(s): NOTÍCIA DE MENOR EM SITUAÇÃO DE RISCO. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovisionamento do recurso e pela homologação da promoção de arquivamento, bem como pela aplicação dos Enunciados CSMP nºs 18/07 e 42/13, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2022.00439382** - 7ª PROMOTORIA DE



JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0058548.2022-32 - Parte(s): NOSSO CLAN AUDIOVISUAL. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovimento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da representação, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2022.00672470** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA ORDEM URBANÍSTICA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0065490.2022-02 - Assunto(s): DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO ENCAMINHADO PELA 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA ORDEM URBANÍSTICA DA CAPITAL EM FAVOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, NO BOJO DO EXPEDIENTE OUVIDORIA EM QUE SE REQUER A RETIRADA DE AMBULANTES PELA GUARDA MUNICIPAL NA PRAIA DE IPANEMA. O Colegiado deliberou, por unanimidade, pela não homologação da promoção do declínio de atribuição, com a restituição dos autos à Promotoria de Justiça de origem, para adoção das medidas julgadas cabíveis, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2022.00913406** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DE NITERÓI - CRAAI NITERÓI - SEI 20.22.0001.0064825.2022-12 - Parte(s): GRADUX BRASIL EIRELI EPP. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovimento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da representação, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2022.00940884** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0069825.2022-36 - Assunto(s): NOTÍCIA DE CRIANÇAS EM SITUAÇÃO DE RISCO. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovimento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da representação, nos termos do voto do relator. Em prosseguimento, o Presidente em exercício, Dr. Eduardo da Silva Lima Neto, inverteu a ordem de exame das matérias constantes da pauta, em virtude da existência de tema a ser tratado no item **6. ASSUNTOS GERAIS**: A Conselheira Flávia de Araujo Ferrer trouxe ao Colegiado uma reflexão sobre a sistemática adotada para os declínios de atribuição a outro Ministério Público em casos urgentes, notadamente quanto aos efeitos do tempo de tramitação no âmbito do Conselho Superior, tendo indagado se haveria outra forma de tramitação nessas situações. Ato contínuo, a Conselheira Conceição Maria Tavares de Oliveira sugeriu que o Relator pode deferir uma liminar *ad referendum* do Colegiado, em casos urgentes, tendo o Presidente em exercício, Dr. Eduardo da Silva Lima Neto, aduzido que a sugestão poderia constar em uma futura modificação do Regimento Interno. Em seguida, o Conselheiro Antonio José Campos Moreira indagou ao Colegiado se a exigência da apreciação pelo Conselho Superior dos declínios de atribuição a outro Ministério Público é oriunda do CNMP ou do *Parquet* Fluminense, restando esclarecido pelo Corregedor-Geral do Ministério Público, Dr. Ricardo Ribeiro Martins, que a disposição emana do art. 9º-A da Resolução CNMP nº 23/07 e do art. 26 da Resolução GPGJ nº 2.227/18, a partir dos quais vieram os Enunciados CSMP nº 59/19 e 66/20 sobre o tema, assim como o art. 56, I, do RICSMP, que, dispondo sobre a possibilidade de decisão monocrática em caso de homologação do declínio, não haveria problema no deferimento de liminar para os casos de urgência, com fulcro, ainda, no próprio poder geral de cautela. A seguir, a Conselheira Conceição Maria Tavares de Oliveira sugeriu que a edição de enunciado nesse sentido, para os casos urgentes, dispensaria a alteração do Regimento Interno. Por fim, às quinze horas e quarenta minutos, o Presidente em exercício, Dr. Eduardo da Silva Lima Neto, determinou a divisão do Colegiado em turmas para a apreciação dos procedimentos, em continuidade ao item **“5. PROCESSOS EM JULGAMENTO PARA RELATAR:”**, constantes no subitem **5.2. 1ª Turma**: (Conselheiros Flávia de Araujo Ferrer e Claudio Varela, bem como o Subcorregedor-Geral do Ministério Público Galdino Augusto Coelho Bordallo e a



Conselheira eleita mais antiga no exercício da presidência, Dra. Sumaya Therezinha Helayel) e no subitem **5.3. 2ª Turma:** (Conselheiros Katia Aguiar Marques Selles Porto, Márcio Mothé Fernandes e Conceição Maria Tavares de Oliveira, bem como a Subcorregedora-Geral do Ministério Público Viviane Tavares Henriques e o Conselheiro eleito mais antigo no exercício da presidência, Dr. Antonio José Campos Moreira), sob a presidência dos Conselheiros eleitos mais antigos das respectivas turmas em exercício: **5.2. 1ª Turma: 5.2.1. PROCESSO DO DIA 09.03.23: a. Conselheira SUMAYA THEREZINHA HELAYEL: Processo nº 2021.01046899** - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - SEI 20.22.0001.0068861.2022-68 - Parte(s): TIAGO DA SILVA SOUZA E OUTROS. Deliberado, por unanimidade, pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do voto da relatora; **5.2.2. PROCESSOS DESTA SESSÃO: a. Conselheira SUMAYA THEREZINHA HELAYEL: Processo nº 2006.00082303** - Três volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO BARRA DO PIRAÍ - CRAAI BARRA DO PIRAÍ - SEI 20.22.0001.0069787.2022-92 - Assunto(s): APURAR POSSÍVEL IRREGULARIDADE NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DO MUNICÍPIO DE PIRAÍ. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2008.00016426** - Dois volumes principais e dois anexo(s) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CORDEIRO - CRAAI NOVA FRIBURGO - IC 40/08 - Assunto(s): APURAR E QUANTIFICAR SUPOSTO PREJUÍZO CAUSADO AO ERÁRIO DO MUNICÍPIO DE CORDEIRO EM DECORRÊNCIA DE EVENTUAL DESVIO DE RECURSOS PROVENIENTES DE REPASSES DO FNDE, NO ANO DE 2006; Deliberado, por unanimidade, pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2013.00418391** - Seis volumes principais e dois anexo(s) - 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0012239.2023-42 - Assunto(s): APURAR POSSÍVEL IRREGULARIDADE NA ESCOLHA DA O.S. HOSPITAL MATERNIDADE THEREZINHA DE JESUS PARA GESTÃO DAS UNIDADES DE TERAPIA INTENSIVA E SEMI-INTENSIVA DO HOSPITAL MUNICIPAL ALBERT SCHWEITZER. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2015.01044443** - Vinte e nove volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO PETRÓPOLIS - CRAAI PETRÓPOLIS - IC 1990/15 - Assunto(s): APURAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES NAS COMPRAS DE MEDICAMENTOS, SEM LICITAÇÃO, PELA SECRETARIA DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO VALE RIO PRETO, NOS EXERCÍCIOS DE 2013/2014. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2016.00627619** - Dois volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TRÊS RIOS - CRAAI PETRÓPOLIS - IC 48/16 - Parte(s): WALLACE DE SOUZA BASTOS, ROGÉRIO TEMPONI DO VALLE E MUNICÍPIO DE AREAL. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 46/14, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2016.00837530** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITABORAÍ - CRAAI SÃO GONÇALO - SEI 20.22.0001.0011296.2023-89 - Assunto(s): APURAR SUPOSTA PRÁTICA DE ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO MUNICÍPIO DE TANGUÁ. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2016.01131851** - Um volume principal e três anexo(s) - 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - SEI 20.22.0001.0009238.2023-74 - Assunto(s): APURAR POSSÍVEL FAVORECIMENTO



DE CANDIDATOS NO CONCURSO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, TENDO EM VISTA A NOTÍCIA DE POSSÍVEL VÍNCULO DE VEREADOR COM A BANCA ORGANIZADORA FUNRIO. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação dos Enunciados CSMP nºs 63/20 e 64/20, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2017.01161901** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VASSOURAS - CRAAI BARRA DO PIRAÍ - SEI 20.22.0001.0072435.2022-85 - Assunto(s): APURAR POSSÍVEL ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NA UTILIZAÇÃO DE VERBA PÚBLICA PARA A REALIZAÇÃO DE FESTAS DE FINAL DE ANO PELA CÂMARA DE VEREADORES DE MENDES. Deliberado, por unanimidade, pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2017.01270166** - Cinco volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - IC 135/18 - Parte(s): ERVELTON LEAL GUIMARÃES. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 46/14, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2018.00453569** - Três volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ANGRA DOS REIS - CRAAI ANGRA DOS REIS - IC 34/18 - Parte(s): JEANE APARECIDA SAQUES SANTA CRUZ. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 18/07, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2018.00618299** - 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0009978.2023-76 - Assunto(s): APURAR SUPOSTA PRÁTICA DE ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2018.00624460** - Dois volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - CRAAI ITAPERUNA - SEI 20.22.0001.0003090.2023-06 - Assunto(s): APURAR SUPOSTA PRÁTICA DE ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE LAJE DO MURIAÉ. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2020.00074575** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TERESÓPOLIS - CRAAI TERESÓPOLIS - SEI 20.22.0001.0011509.2023-61 - Assunto(s): APURAR NOTÍCIA DE AUSÊNCIA DE EQUILÍBRIO FINANCEIRO NO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TERESÓPOLIS, REPASSE PARCIAL DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DA RPPS E A NÃO COMPROVAÇÃO DO CUMPRIMENTO DE CRITÉRIO E EXIGÊNCIAS DA LEI N. 9.717/98 PARA EMISSÃO DO CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA, REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2018. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 51/15, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2020.00293139** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VASSOURAS - CRAAI BARRA DO PIRAÍ - SEI 20.22.0001.0071953.2022-04 - Parte(s): WARD DE SOUZA GUSMÃO JUNIOR. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2020.00318095** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VASSOURAS - CRAAI BARRA DO PIRAÍ - SEI 20.22.0001.0009310.2023-70 - Assunto(s): APURAR POSSÍVEL PRÁTICA DE ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2020.00434864** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0001125.2023-02 - Parte(s): CENTRO ESTADUAL DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM (CEDI-RIO IMAGEM) E INSTITUTO GNOSIS.



Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2020.00701557** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - CRAAI ITAPERUNA - SEI 20.22.0001.0068594.2022-02 - Parte(s): JOSÉ RENATO MELO NEGRI E PAULO PETRICIONE VIZZOTO. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2020.00840676** - 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0000381.2023-11 - Parte(s): DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, ROBSON JOSÉ STORANI (ADV.: CLAUDIO PAIVA DE ALBUQUERQUE - OAB/RJ 160706), LEANDRO DA SILVA PINHEIRO (ADV.: SAULO ALEXANDRE MORAIS DE SÁ - OAB/RJ 135191) E OUTROS. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2021.00128436** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA SAÚDE DA REGIÃO METROPOLITANA II - CRAAI SÃO GONÇALO - SEI 20.22.0001.0071084.2022-90 - Parte(s): OTÍLIA RIBEIRO E ROSEMARY GOMES PITA (ADV.: NEUZELI BERCOTH DA SILVA - OAB/RJ 175066 E OUTROS). Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2021.00136063** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITABORAÍ - CRAAI SÃO GONÇALO - SEI 20.22.0001.0002692.2023-82 - Parte(s): ANDERSON CALDEIRA, MARIA FERNANDA FERREIRA JORGE CALDEIRA E MUNICÍPIO DE RIO BONITO. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2021.00280919** - Dois volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TRÊS RIOS - CRAAI PETRÓPOLIS - IC 33/21 - Assunto(s): APURAR SUPOSTA PRÁTICA DE ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CARMO (ADV.: HYVANA GABRIELA RIBEIRO DE SALLES ABREU - OAB/RJ 146227). Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2021.00473567** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VASSOURAS - CRAAI BARRA DO PIRAÍ - SEI 20.22.0001.0001900.2023-29 - Assunto(s): APURAR SUPOSTA FRAUDE NOS PROCESSOS SELETIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2021.00795923** - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - SEI 20.22.0001.0005016.2023-93 - Assunto(s): APURAR SUPOSTO DESCUMPRIMENTO DE CARGA HORÁRIA PELOS CONSELHEIROS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS, NO ANO DE 2018/2019. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2021.00832922** - 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0065704.2022-44 - Assunto(s): APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES OCORRIDAS NO BOJO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 148/2021 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO - SMF, NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2022.00260105** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - SEI 20.22.0001.0068123.2022-12 - Parte(s): MAICON CRUZ E MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos do voto da relatora; **b. Conselheira**



FLÁVIA DE ARAUJO FERRER: Processo nº 2012.00546170 - Dois volumes principais e um anexo(s) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CORDEIRO - CRAAI NOVA FRIBURGO - SEI 20.22.0001.0062522.2022-16 - Assunto(s): APURAR SUPOSTA PRÁTICA DE ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2015.00266913** - Dois volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CORDEIRO - CRAAI NOVA FRIBURGO - SEI 20.22.0001.0043967.2022-93 - Assunto(s): APURAR NOTÍCIA DE ACUMULAÇÃO IRREGULAR DE CARGOS PÚBLICOS PELO PROFISSIONAL MÉDICO DOUTOR MILTON DE SOUZA LIMA NETO. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação dos Enunciados CSMP nºs 46/14 e 63/20, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2015.00368647** - Dois volumes principais e dois apenso(s) (nº 2015.00971221 e nº 2017.00150308) - 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0003431.2023-14 - Assunto(s): APURAR POSSÍVEL ACUMULAÇÃO DE CARGO INDEVIDO POR PARTE DE SERVIDOR PÚBLICO NOS MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, SÃO JOÃO DE MERITI E OUTROS. Deliberado, por unanimidade, pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2016.00898090** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO BARRA DO PIRAÍ - CRAAI BARRA DO PIRAÍ - SEI 20.22.0001.0007520.2023-94 - Parte(s): IVONE GONÇALVES MAIA. Deliberado, por unanimidade, pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2017.00942420** - Um volume principal e cinco anexo(s) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0075475.2022-67 - Parte(s): HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE, EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - RIOURBE, VOLUME CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA. E OUTROS; Deliberado, por unanimidade, pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2018.00359393** - Um volume principal e um apenso(s) (nº 2018.00780442) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE NOVA FRIBURGO - CRAAI NOVA FRIBURGO - SEI 20.22.0001.0065104.2022-45 - Assunto(s): APURAR SUPOSTAS ILEGALIDADES NA LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE ESCOLAR LAFAYETTE BRAVO FILHO. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2018.01031393** - Dois volumes - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - IC 34/19 - Parte(s): GABRIEL MARTINS TEBALDI. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 55/16, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2019.00205896** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITABORAÍ - CRAAI SÃO GONÇALO - SEI 20.22.0001.0006293.2023-49 - Parte(s): FRANCISCO EDUARDO PIMENTEL. Deliberado, por unanimidade, pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2019.01193268** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VOLTA REDONDA - CRAAI VOLTA REDONDA - SEI 20.22.0001.0006048.2023-68 - Assunto(s): APURAR SUPOSTO ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO MUNICÍPIO DE RIO CLARO. Deliberado, por unanimidade, pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2020.00386261** - Três volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - CRAAI ITAPERUNA - SEI 20.22.0001.0072281.2022-72 - Parte(s): ALEX



ASSIS VIOTI VARGAS DOS SANTOS E MUNICÍPIO DE VARRE-SAI. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2020.00766848** - 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0004686.2023-79 - Assunto(s): APURAR NOTÍCIA DE POSSÍVEL LESÃO AO ERÁRIO NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 242/2008. Deliberado, por unanimidade, pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2021.00413337** - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - SEI 20.22.0001.0005076.2023-25 - Assunto(s): VERIFICAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES ENVOLVENDO CELEBRAÇÃO DE CONTRATO COM DISPENSA DE LICITAÇÃO. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2021.01049599** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - CRAAI ITAPERUNA - SEI 20.22.0001.0006045.2023-52 - Assunto(s): APURAR SUPOSTA PRÁTICA DE ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE UBÁ. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos do voto da relatora; **c. Conselheiro CLAUDIO VARELA: Processo nº 2014.01167883** - Dois volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CORDEIRO - CRAAI NOVA FRIBURGO - SEI 20.22.0001.0066546.2022-08 - Parte(s): MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES E CRIART GRÁFICA E EDITORA LTDA. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2016.00003764** - Um volume principal e um anexo(s) - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE ITAGUAÍ - CRAAI NOVA IGUAÇU - SEI 20.22.0001.0061306.2022-62 - Assunto(s): APURAR SUPOSTA PRÁTICA DE ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2017.00968333** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO BARRA DO PIRAÍ - CRAAI BARRA DO PIRAÍ - SEI 20.22.0001.0068040.2022-22 - Assunto(s): APURAR POSSÍVEL ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2018.00789137** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CORDEIRO - CRAAI NOVA FRIBURGO - SEI 20.22.0001.0068268.2022-74 - Assunto(s): APURAR POSSÍVEL ILEGALIDADE NA OCUPAÇÃO DE IMÓVEL PÚBLICO POR PARTICULAR E DANO AO ERÁRIO. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2018.01024501** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MAGÉ - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - SEI 20.22.0001.0066397.2022-54 - Parte(s): RAPIDGRAPHICS COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA. E MUNICÍPIO DE MAGÉ. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 51/15, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2019.00760240** - Um volume principal e um anexo(s) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO BARRA DO PIRAÍ - CRAAI BARRA DO PIRAÍ - SEI 20.22.0001.0067883.2022-90 - Assunto(s): APURAR SUPOSTA PRÁTICA DE ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ, NO ANO DE 2016. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2019.00851916** - Quatro volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - CRAAI ITAPERUNA - SEI 20.22.0001.0062991.2022-60 - Assunto(s): APURAR



SUPOSTAS IRREGULARIDADES NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUNA. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2019.01081078** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - CRAAI ITAPERUNA - SEI 20.22.0001.0069605.2022-59 - Parte(s): FABRÍCIO DA SILVA BASTOS. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2019.01258605** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TERESÓPOLIS - CRAAI TERESÓPOLIS - SEI 20.22.0001.0065190.2022-51 - Parte(s): VINICIUS CARDOSO CLAUSSEN DA SILVA, MUNICÍPIO DE TERESÓPOLIS E OUTROS. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2019.01310995** - 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0067091.2022-37 - Assunto(s): APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NA 1ª PARCELA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CONVÊNIO Nº 48/2012 FIRMADO ENTRE O INSTITUTO CONSUELO PINHEIRO E A FIA (FUNDAÇÃO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA), VINCULADA À SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS (SEDSODH). Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2019.01357298** - Dois volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CORDEIRO - CRAAI NOVA FRIBURGO - SEI 20.22.0001.0064681.2022-20 - Assunto(s): VERIFICAR A LEGALIDADE DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS CELEBRADOS PELO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS DE CORDEIRO, COM FUNDAMENTO NAS LEIS MUNICIPAIS Nº 2.143/2017 E 2.147/2017. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2020.00324735** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CORDEIRO - CRAAI NOVA FRIBURGO - SEI 20.22.0001.0064750.2022-97 - Parte(s): SANTA RITA CONFECÇÃO DA MODA ÍNTIMA LTDA., VANIA LUCIA VIEIRA HUGUENIN E MUNICÍPIO DE CORDEIRO. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2020.00703362** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - CRAAI ITAPERUNA - SEI 20.22.0001.0070395.2022-69 - Assunto(s): FISCALIZAR A APLICAÇÃO DE VERBAS PÚBLICAS PARA O FUNDO DE SAÚDE MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ITABAPOANA. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2020.00704203** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CORDEIRO - CRAAI NOVA FRIBURGO - SEI 20.22.0001.0066501.2022-59 - Parte(s): RODRIGO ROMITO GONÇALVES (ADV.: MATEUS CRUZ RAMOS - OAB/RJ 205056 E OUTROS) E T. O. ISRAEL PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS ME. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2020.00856440** - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO DUQUE DE CAXIAS - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - SEI 20.22.0001.0014891.2022-27 - Assunto(s): APURAR SUPOSTA VIOLAÇÃO AO PRINCÍPIO LICITATÓRIO EM DECORRÊNCIA DE CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI E O ESTABELECIMENTO DE ENSINO CENTRO CULTURAL VITÓRIA. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2021.00695687** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VOLTA REDONDA - CRAAI VOLTA REDONDA - SEI 20.22.0001.0070592.2022-85 - Parte(s):



JOSÉ CHAGAS DOS SANTOS E MUNICÍPIO DE BARRA MANSA. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos do voto do relator; **5.3. 2ª Turma: a. Conselheira KATIA AGUIAR MARQUES SELLES PORTO: Processo nº 2011.00741208** - Quatro volumes principais e dois anexo(s) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TRÊS RIOS - CRAAI PETRÓPOLIS - SEI 20.22.0001.0011338.2023-22 - Parte(s): MUNICÍPIO DE CARMO E OPERAÇÃO RESGATE - TRANSPORTES LTDA. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2012.01127461** - Três volumes - 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0007393.2023-31 - Assunto(s): APURAR POSSÍVEL ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA DECORRENTE DE NOTÍCIA DE QUE SERVIDORA, CEDIDA PELO MUNICÍPIO DE VALENÇA AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (TCE-RJ), RECEBERIA REMUNERAÇÃO SEM A DEVIDA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2015.00102043** - Três volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VOLTA REDONDA - CRAAI VOLTA REDONDA - SEI 20.22.0001.0008851.2023-47 - Parte(s): RODRIGO DRABLE E OUTROS. A 2ª Turma deliberou, por unanimidade, pela aplicação dos Enunciados CSMP nºs 55/16 e 63/20, com determinação para que a Promotoria de Justiça oficiante proceda a remessa de cópias dos autos ao ente municipal, para adoção das medidas cabíveis, objetivando o ressarcimento da lesão ao erário, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2015.00412944** - Dois volumes principais e um anexo(s) (nº 2018.00603491) - 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0073434.2022-78 - Assunto(s): APURAR SUPOSTO NÃO PAGAMENTO DE SALÁRIO, CONFORME COMPROMETIDO EM PROCESSO LICITATÓRIO, POR CONSÓRCIO (ADV.: THIAGO VALENTIM VITOR - OAB/RJ 190427). Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2017.00634518** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VASSOURAS - CRAAI BARRA DO PIRÁI - SEI 20.22.0001.0073729.2022-67 - Assunto(s): APURAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES RELACIONADAS AO CONTRATO N.º 08/14, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN E A SOCIEDADE EMPRESÁRIA CONSTRUTORA COSTA MACIEL LTDA. Deliberado, por unanimidade, pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2017.01297221** - Dois volumes principais e um anexo(s) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA - CRAAI ITAPERUNA - SEI 20.22.0001.0072902.2022-86 - Parte(s): SIMONE MARCHITO MENDES, PROATIVIDADE CONSULTORIA EMPRESARIAL E GESTÃO DE RH LTDA. E MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA. Deliberado, por unanimidade, pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2018.00536480** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CORDEIRO - CRAAI NOVA FRIBURGO - SEI 20.22.0001.0073478.2022-54 - Parte(s): ALDEVINO DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA JUNIOR, PLÍNIO CESAR DAFLON VIEIRA E MUNICÍPIO DE MACUCÓ. Deliberado, por unanimidade, pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2018.00824152** - Dois volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - IC 121/18 - Assunto(s): APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NA UTILIZAÇÃO DE VEÍCULO PERTENCENTE À



CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU. A 2ª Turma deliberou, por unanimidade, pela não homologação da promoção de arquivamento, com remessa dos autos à Promotoria de Justiça de origem, para realização das diligências elencadas no voto, bem como outras que entender cabíveis, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2018.01029895** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - CRAAI ITAPERUNA - SEI 20.22.0001.0070096.2022-91 - Assunto(s): APURAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES NO QUE TANGE AO PAGAMENTO DE PARCELAS REFERENTES AO ADICIONAL NOTURNO, NOS EXERCÍCIOS DE 2012 E 2013, NO MUNICÍPIO DE PORCIÚNCULA. Deliberado, por unanimidade, pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2019.00001110** - Dois volumes principais e um anexo(s) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - IC 16/19 - Assunto(s): APURAR POSSÍVEL DESCUMPRIMENTO DE ACORDO CELEBRADO NOS AUTOS DA DEMANDA JUDICIAL Nº 0004660-84.2017.8.19.0083, DIANTE DE CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS PELO MUNICÍPIO DE JAPERI DE CARGOS COBERTOS PELO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2016. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2019.00350205** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITABORAÍ - CRAAI SÃO GONÇALO - SEI 20.22.0001.0002787.2023-39 - Parte(s): JULIANA CARVALHO DA SILVA RODRIGUES. Deliberado, por unanimidade, pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2019.01140538** - Um volume principal e três apenso(s) (nº 2021.00454547, nº 2020.00876850 e nº 2020.00212313 com três volumes) - 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0070871.2022-21 - Parte(s): INSTITUTO DE DIREITO COLETIVO, CENTRAL DE OPORTUNIDADES (ADV.: LILIAN BARCELLOS TURON CATÃO - OAB/RJ 128860) E MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2019.01206358** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITABORAÍ - CRAAI SÃO GONÇALO - SEI 20.22.0001.0006476.2023-55 - Parte(s): CLASSIC 200 MATERIAIS PEDAGÓGICOS LTDA. E MUNICÍPIO DE TANGUÁ. A 2ª Turma deliberou, por unanimidade, pela homologação da promoção de arquivamento, bem como pela aplicação do Enunciado CSMP nº 55/16, com determinação para que a Promotoria de Justiça oficiante extraia cópia dos autos e remeta ao colegitimado, a fim de possibilitar a propositura de eventual ação de ressarcimento, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2020.00050562** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - CRAAI ITAPERUNA - SEI 20.22.0001.0068673.2022-03 - Parte(s): LUCIANO ALVES SERAFIM E MUNICÍPIO DE PORCIÚNCULA. Deliberado, por unanimidade, pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2020.00735794** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITABORAÍ - CRAAI SÃO GONÇALO - SEI 20.22.0001.0067581.2022-96 - Assunto(s): APURAR SUPOSTA PRÁTICA DE ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ. Deliberado, por unanimidade, pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do voto da relatora; **b. Conselheiro MÁRCIO MOTHÉ FERNANDES: Processo nº 2016.00501412** - Dois volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CORDEIRO - CRAAI NOVA FRIBURGO - IC 39/16 - Parte(s): AMARO TEIXEIRA DE OLIVEIRA E MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 64/20, nos termos do voto do relator; **Processo**

**MPRJ****MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

nº 2017.00365740 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TRÊS RIOS - CRAAI PETRÓPOLIS - SEI 20.22.0001.0005155.2023-26 - Assunto(s): APURAR SUPOSTA PRÁTICA DE ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SAPUCAIA. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2017.00693644** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CORDEIRO - CRAAI NOVA FRIBURGO - SEI 20.22.0001.0065818.2022-70 - Parte(s): EDERSON DOS SANTOS FERREIRA. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2017.00827987** - Três volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - SEI 20.22.0001.0009984.2023-11 - Assunto(s): INVESTIGAR A POSSÍVEL PERCEPÇÃO DE REMUNERAÇÃO SEM A CONTRAPRESTAÇÃO LABORATIVA POR SERVIDOR PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE MACAÉ. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 55/16, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2018.00237866** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VOLTA REDONDA - CRAAI VOLTA REDONDA - SEI 20.22.0001.0011578.2023-41 - Parte(s): FLÁVIO MULLER IMPROTA, MUNICÍPIO DE RIO CLARO E FREE ENERGY SERVIÇOS EIRELI. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2018.00293298** - Três volumes principais e um apenso(s) (nº 2019.00289034) - 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0069982.2022-65 - Assunto(s): APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES EM CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL REALIZADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2018.00938748** - Dois volumes - 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0069526.2022-58 - Assunto(s): APURAR SUPOSTA PRÁTICA DE ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO ÂMBITO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2019.00148035** - Dois volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TRÊS RIOS - CRAAI PETRÓPOLIS - IC 23/19 - Parte(s): ROSÂNGELA ZEBENDO JUNQUEIRA, MUNICÍPIO DE CARMO, MUNICÍPIO DE SUMIDOURO, MUNICÍPIO DE SAPUCAIA E MUNICÍPIO DE ALÉM PARAÍBA. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 46/14, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2019.00177022** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VASSOURAS - CRAAI BARRA DO PIRÁI - SEI 20.22.0001.0002008.2023-23 - Assunto(s): APURAR SUPOSTA PRÁTICA DE ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA, NO PERÍODO ENTRE 2013 E 2016, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MENDES. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 16/07, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2020.00435519** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - CRAAI ITAPERUNA - SEI 20.22.0001.0068885.2022-02 - Parte(s): PAULO CESAR LUIZ DA SILVA E MUNICÍPIO DE LAJE DO MURIAÉ. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2020.00976126** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITABORAÍ - CRAAI SÃO GONÇALO - SEI 20.22.0001.0006813.2023-74 - Parte(s): JOSE ATILA SANTANA COSTA. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2021.00228526** - 2ª

**MPRJ****MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - CRAAI ITAPERUNA - SEI 20.22.0001.0062356.2022-36 - Assunto(s): APURAR SUPOSTA PRÁTICA DE NEPOTISMO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE LAJE DO MURIAÉ. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos do voto do relator. Em seguida, o Conselheiro Márcio Mothé Fernandes solicitou a inversão da ordem de julgamento dos processos de sua relatoria, para apreciar o Processo nº 2021.00985848 posteriormente, em razão de problemas técnicos, tendo o Conselheiro eleito mais antigo no exercício da Presidência, Dr. Antonio José Campos Moreira, anunciado a análise do subitem **c. Conselheira CONCEIÇÃO MARIA TAVARES DE OLIVEIRA: Processo nº 2010.00082406** - Oito volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO PETRÓPOLIS - CRAAI PETRÓPOLIS - SEI 20.22.0001.0012071.2023-19 - Parte(s): PAULO ROBERTO MUSTRANGI DE OLIVEIRA (ADV.: ANTONIO CARLOS PIMENTEL - OAB/RJ 40722), PROSPAN OBRAS E SERVIÇOS LTDA. (ADV.: MAURICIO PIRES GUEDES - OAB/RJ 118907) E OUTROS. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2014.00146133** - Um volume principal, cinco anexo(s) e um apenso(s) (nº 2015.00341455) - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ANGRA DOS REIS - CRAAI ANGRA DOS REIS - IC 43/14 - Assunto(s): APURAR POSSÍVEL SUPERFATURAMENTO NA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA ANTENDER À REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA, ENTRE OS ANOS DE 2012 E 2013. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 18/07, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2014.00259399** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VASSOURAS - CRAAI BARRA DO PIRAÍ - SEI 20.22.0001.0001775.2023-09 - Assunto(s): APURAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES NA CÂMARA MUNICIPAL DE VASSOURAS, NOS ANOS DE 2010/2012. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2017.00488088** - Cinco volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA SAÚDE DA REGIÃO METROPOLITANA II - CRAAI SÃO GONÇALO - SEI 20.22.0001.0070614.2022-73 - Assunto(s): APURAR SUPOSTO DANO AO ERÁRIO DECORRENTE DO ELEVADO NÚMERO DE AÇÕES JUDICIAIS AJUIZADAS VISANDO O FORNECIMENTO DO MEDICAMENTO RANIBIZUMABE. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2017.00957736** - Dois volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - CRAAI ITAPERUNA - SEI 20.22.0001.0071023.2022-88 - Assunto(s): APURAR SUPOSTO ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO MUNICÍPIO DE VARRE-SAI (ADV.: ANDERSON ELÍSIO CHALITA DE SOUZA - OAB/RJ 86093). Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2017.01041513** - Dois volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CORDEIRO - CRAAI NOVA FRIBURGO - SEI 20.22.0001.0005529.2023-16 - Assunto(s): APURAR SUPOSTA PRÁTICA DE ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE DUAS BARRAS. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2017.01294876** - Dois volumes - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VASSOURAS - CRAAI BARRA DO PIRAÍ - SEI 20.22.0001.0014179.2023-42 - Assunto(s): ACOMPANHAR A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA) DO MUNICÍPIO DE MENDES. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos



do voto da relatora; **Processo nº 2018.00077346** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VOLTA REDONDA - CRAAI VOLTA REDONDA - SEI 20.22.0001.0008815.2023-49 - Assunto(s): APURAR POSSÍVEL IRREGULARIDADE NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE VISTORIA DE VEÍCULOS NO POSTO DO DETRAN DO MUNICÍPIO DE BARRA MANSA. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2018.00452530** - Um volume principal e um anexo(s) - 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - SEI 20.22.0001.0002567.2023-62 - Assunto(s): APURAR SUPOSTA PRÁTICA DE ATOS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA (ADV.: DIOGO RUDOLF KELLER DE CAMPOS - OAB/RJ 214464). Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2018.00642773** - 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0073423.2022-84 - Assunto(s): APURAR SUPOSTO ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2019.00067703** - Dois volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO PETRÓPOLIS - CRAAI PETRÓPOLIS - SEI 20.22.0001.0007426.2023-13 - Parte(s): MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, GETAUK ESTÚDIO MULTIMÍDIA ME, IVOART PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS ME, CARLOS WATKINS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS ME E THEMA SOLUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2019.00153656** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TERESÓPOLIS - CRAAI TERESÓPOLIS - SEI 20.22.0001.0012600.2023-92 - Assunto(s): APURAR SUPOSTO DESVIO DE SERVIDORES DA PREFEITURA DE SUMIDOURO, PARA TRABALHO EM CEMITÉRIO DE ORGANIZAÇÃO PARTICULAR. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 65/20, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2019.00170474** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VASSOURAS - CRAAI BARRA DO PIRAI - SEI 20.22.0001.0006521.2023-04 - Assunto(s): APURAR SUPOSTA PRÁTICA DE NEPOTISMO NO MUNICÍPIO DE VASSOURAS. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 64/20, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2019.00193362** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITABORAÍ - CRAAI SÃO GONÇALO - SEI 20.22.0001.0067622.2022-56 - Assunto(s): APURAR SUPOSTA PRÁTICA DE ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ (ADV.: ALESSANDRO LUIZ GOMES DE JESUS - OAB/RJ 142901). Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 64/20, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2019.00506849** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MAGÉ - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - SEI 20.22.0001.0010882.2023-15 - Assunto(s): APURAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES NA CORREGEDORIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM, NO QUE TANGE AO CRITÉRIO QUE DEFINE A PUNIÇÃO APLICADA DIANTE DE POSSÍVEIS TRANSGRESSÕES COMETIDAS POR SERVIDORES. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 64/20, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2019.00775157** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITABORAÍ - CRAAI SÃO GONÇALO - SEI 20.22.0001.0011279.2023-63 - Assunto(s): APURAR SUPOSTO ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA PRATICADO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE RIO



BONITO. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2019.01175301** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITABORAÍ - CRAAI SÃO GONÇALO - SEI 20.22.0001.0008244.2023-43 - Parte(s): MUNICÍPIO DE ITABORAÍ, ADRIANA CONCEIÇÃO DA CRUZ, PAULA REGINA DA SILVA, SIMONE SOARES FARIAS E OUTROS. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 64/20, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2019.01334306** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - CRAAI ITAPERUNA - SEI 20.22.0001.0006297.2023-38 - Parte(s): LUÍS FERNANDO PRADO DOS SANTOS E MUNICÍPIO DE LAJE DO MURIAÉ. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2020.00281637** - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0010444.2023-07 - Parte(s): PRODUIR PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA. E OUTROS. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2020.00322366** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VASSOURAS - CRAAI BARRA DO PIRAI - SEI 20.22.0001.0070751.2022-60 - Parte(s): MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA E FUNDAÇÃO UNIVERSITAS DE ESTUDOS AMAZÔNICOS E CENTRO DE ANÁLISES SOCIAIS, FINANCEIRAS E SERVIÇOS - CASFS. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2020.00380664** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - CRAAI ITAPERUNA - SEI 20.22.0001.0068849.2022-04 - Parte(s): ALINE MÉRIDA BORGES PINHO E MUNICÍPIO DE LAJE DO MURIAÉ. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2020.00856322** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITABORAÍ - CRAAI SÃO GONÇALO - SEI 20.22.0001.0002675.2023-56 - Assunto(s): APURAR SUPOSTA PRÁTICA DE ATOS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE RIO BONITO. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2021.00189286** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE SÃO GONÇALO - CRAAI SÃO GONÇALO - SEI 20.22.0001.0001692.2023-19 - Assunto(s): APURAR SUPOSTA PRÁTICA DE ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2021.00253891** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITABORAÍ - CRAAI SÃO GONÇALO - SEI 20.22.0001.0002734.2023-15 - Assunto(s): APURAR A REGULARIDADE DA FISCALIZAÇÃO DO TRANSPORTE IRREGULAR NO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2021.00492665** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - CRAAI ITAPERUNA - SEI 20.22.0001.0003329.2023-52 - Assunto(s): APURAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES EM DETRIMENTO DA CELEBRAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DO "BLOG DO ADILSON RIBEIRO" POR PARTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPERUNA. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2021.00745265** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VOLTA REDONDA - CRAAI VOLTA REDONDA - SEI 20.22.0001.0070543.2022-50 - Parte(s): MARIA AUGUSTA MONTEIRO. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 46/14, nos termos do voto da relatora. Na sequência, o



Conselheiro eleito mais antigo no exercício da Presidência, Dr. Antonio José Campos Moreira, retornou ao subitem 5.3. “b”, de relatoria do Conselheiro Márcio Mothé Fernandes, e anunciou a apreciação do **Processo nº 2021.00985848** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO DUQUE DE CAXIAS - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - IC 04/22 - Parte(s): EDUARDO MOREIRA DA SILVA E OUTROS. Deliberado, por unanimidade, pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do voto do relator. A seguir, foi restabelecida a ordem de julgamento dos procedimentos constantes na pauta, tendo o Conselheiro eleito mais antigo no exercício da Presidência, Dr. Antonio José Campos Moreira, anunciado o item **d. Conselheiro ANTONIO JOSÉ CAMPOS MOREIRA: Processo nº 2015.00367649** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CORDEIRO - CRAAI NOVA FRIBURGO - SEI 20.22.0001.0066521.2022-04 - Parte(s): JAIRO BARBOSA DO AMARAL, MINIMERCADO VACA BRAVA LTDA. (ADV.: MATHEUS MOTTA ESPINDOLA - OAB/RJ 221959) E MUNICÍPIO DE CORDEIRO. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação dos Enunciados CSMP nºs 55/16 e 63/20, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2017.00198833** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CORDEIRO - CRAAI NOVA FRIBURGO - SEI 20.22.0001.0072577.2022-34 - Assunto(s): APURAR SUPOSTA OMISSÃO POR PARTE DO PODER PÚBLICO NA IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES EM VIGILÂNCIA DA SAÚDE DA POPULAÇÃO EXPOSTA A AGROTÓXICOS, NO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação dos Enunciados CSMP nºs 63/20 e 64/20, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2017.01180280** - 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0075188.2022-56 - Assunto(s): APURAR SUPOSTA IRREGULARIDADE NA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FEDERAIS PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA). Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2017.01310873** - 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - SEI 20.22.0001.0070273.2022-65 - Assunto(s): APURAR EVENTUAL ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA EM DECORRÊNCIA DE EVOLUÇÃO PATRIMONIAL INCOMPATÍVEL DE VEREADOR DO MUNICÍPIO DE MESQUITA. A 2ª Turma deliberou, por unanimidade, pela não homologação da promoção de arquivamento, com remessa dos autos à Promotoria de Justiça de origem, para os devidos esclarecimentos, de acordo com o que prevê o Enunciado CSMP nº 31/11, e cumprimento da diligência elencada no voto, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2019.00639290** - Um volume principal e três apenso(s) (nº 2021.00042865, nº 2019.00714087 e nº 2019.00701948) - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0052183.2022-03 - Assunto(s): APURAR SUPOSTO ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA PRATICADO NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação dos Enunciados CSMP nºs 51/15, 56/16, 64/20 e 65/20, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2019.01159095** - Quatro volumes principais e um apenso(s) (nº 2021.00499585) - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0070171.2022-06 - Assunto(s): APURAR SUPOSTA PRÁTICA DE ATOS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA EM RAZÃO DE FALHAS OU OMISSÕES NA REGULAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E APLICAÇÃO DE SANÇÕES NO CURSO DA EXECUÇÃO DOS CONTRATOS DE CONCESSÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE POR ÔNIBUS (ADV.: SÉRGIO GUIMARÃES RIERA - OAB/RJ 93068 E OUTROS). Deliberado, por unanimidade, pela aplicação dos



Enunciados CSMP nºs 63/20 e 65/20, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2019.01293552** - Dois volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA SAÚDE DA REGIÃO METROPOLITANA I - CRAAI NOVA IGUAÇU - IC 37/19 - Assunto(s): APURAR POSSÍVEL PRÁTICA DE ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA EM DETRIMENTO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2020.00131106** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VOLTA REDONDA - CRAAI VOLTA REDONDA - SEI 20.22.0001.0073624.2022-89 - Assunto(s): APURAR SUPOSTO ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO MUNICÍPIO DE BARRA MANSA (ADV.: WAGNER LUIZ SILVA ERTHAL HERMANO - OAB/RJ 223357). Deliberado, por unanimidade, pela aplicação dos Enunciados CSMP nºs 63/20 e 64/20, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2020.00141270** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE MARICÁ - CRAAI NITERÓI - SEI 20.22.0001.0000817.2023-73 - Assunto(s): APURAR POSSÍVEL ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA EM LICITAÇÃO REALIZADA PELO MUNICÍPIO DE MARICÁ PARA AQUISIÇÃO DE MÓDULOS HABITACIONAIS. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 56/16, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2020.00596683** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DE NITERÓI - CRAAI NITERÓI - SEI 20.22.0001.0072585.2022-12 - Assunto(s): APURAR AUSÊNCIA DE LICITAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DO CINE *DRIVE-IN* NO CAMINHO NIEMEYER, NO MUNICÍPIO DE NITERÓI. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2021.00034055** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TRÊS RIOS - CRAAI PETRÓPOLIS - SEI 20.22.0001.0013822.2023-78 - Assunto(s): APURAR POSSÍVEL ACUMULAÇÃO INDEVIDA DE CARGOS E NEPOTISMO NO MUNICÍPIO DE SAPUCAIA. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação dos Enunciados CSMP nºs 46/14 e 63/20, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2021.00761952** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - CRAAI ITAPERUNA - SEI 20.22.0001.0068429.2022-92 - Parte(s): PATRICK AZEVEDO E MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO ITABAPOANA. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação dos Enunciados CSMP nºs 63/20 e 64/20, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2021.00910495** - Um volume principal e um apenso(s) (nº 2022.00199930) - 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0075179.2022-08 - Assunto(s): APURAR SUPOSTO ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO ÂMBITO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação dos Enunciados CSMP nºs 63/20 e 64/20, nos termos do voto do relator. Nada mais havendo a tratar, a Dra. Sumaya Therezinha Helayel, Conselheira eleita mais antiga no exercício da presidência, declarou encerrada a sessão da 1ª Turma, às dezessete horas. Da mesma forma, às dezessete horas e quarenta minutos, o Dr. Antonio José Campos Moreira, Conselheiro eleito mais antigo no exercício da presidência, declarou encerrada a sessão da 2ª Turma, restando consignado que o Conselheiro Luiz Fabião Guasque não se fez presente à sessão, em razão de férias e que a Conselheira Angela Maria Silveira dos Santos não pôde comparecer por motivo justificado, tendo o Conselheiro Secretário, Dr. Claudio Varela, lavrado a presente ata, que vai assinada pelo Presidente em exercício e pelos Conselheiros eleitos mais antigos no exercício da Presidência das Turmas. **(Aprovada na sessão de 13 de abril de 2023)**



MPRJ | **MINISTÉRIO PÚBLICO**
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Eduardo da Silva Lima Neto
Presidente em exercício
(na apreciação dos itens 1, 2, 3, 4. 5.1 e 6)

Sumaya Therezinha Helayel
Conselheira eleita mais antiga da 1ª Turma no exercício da presidência
(na apreciação do item 5.2)

Antonio José Campos Moreira
Conselheiro eleito mais antigo da 2ª Turma no exercício da presidência
(na apreciação do item 5.3)

Claudio Varela
Secretário